

Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2026**

**Autoria: Ver. Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza**

**Dispõe sobre a denominação do Hospital Municipal de Vila Rica - MT.**

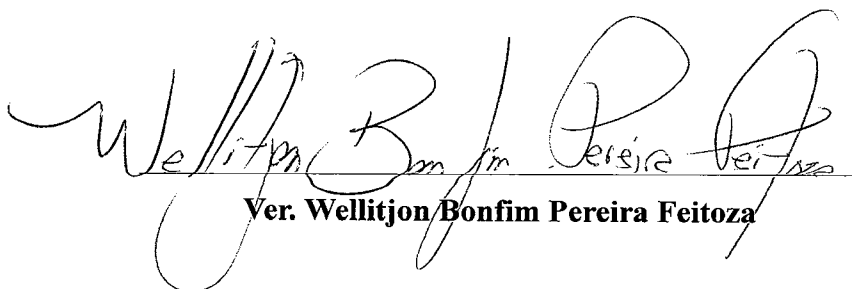
O Prefeito Municipal de Vila Rica - MT, Sr. João Salomão Pimenta, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado Hospital Municipal Dr. Juarez Sander, o atual Hospital Municipal, localizado na Avenida Perimetral Sul, S/Nº, Bairro Setor Sul, Município de Vila Rica – MT.

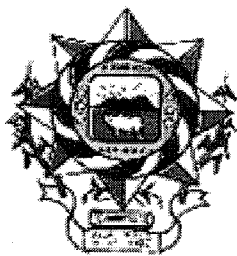
**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, 24 de fevereiro de 2026.

  
Ver. Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza

Protocolo Nº	015/2026
Entrada Em	25/02/2026
Câmara Municipal de Vila Rica	



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2026**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa promover uma homenagem ao Dr. Juarez, que faleceu no dia 21 de dezembro de 2025, como forma de celebrar um legado deixado em prol da saúde de nosso município.

O Dr. Juarez Sander foi vereador e figura central na história da saúde pública de Vila Rica (MT) e pioneiro no atendimento médico na região do Araguaia. Natural do Rio Grande do Sul, ele transformou o interior de Mato Grosso em sua missão de vida.


Formado em 1976 pela Faculdade de Ciências Médicas de Porto Alegre, Juarez atuou por alguns anos no Paraná até aceitar em 1978, o convite de uma colonizadora para trabalhar em Mato Grosso. Chegou com a esposa, também médica, Dra. Ângela Lopes Sander e fundou uma pequena clínica em Vila Rica - embrião do Hospital Vila Rica, com 25 leitos, que se tornaria referência em atendimento humanizado no norte do Estado.

Mais do que médico ginecologista e obstetra, Dr. Juarez se tornou o clínico de confiança da cidade em um tempo em que não havia especialistas. Milhares de vidas passaram por suas mãos.

A unidade médica idealizada por ele se destacou por integrar a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC), além de vencer por duas vezes o prêmio Galba Araújo - um dos principais reconhecimentos de humanização hospitalar, nas categorias Centro-Oeste e Estadual.

Pelo exposto é que estou encaminhando o presente Projeto de Lei e conto com a aprovação por esta edilidade.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, 24 de fevereiro de 2026.

  
**Ver. Welliton Bonfim Pereira Feitoza**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JUAREZ SANDER

Número do CPF

205.575.900-00

MATRÍCULA:

096602 01 55 2025 4 00267 084 0077914 35

Data do falecimento Dia Mês Ano Horário do falecimento  
Vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco 21 12 2025 00:45 horas

Local do falecimento Município de falecimento UF  
Hospital São Lucas da PUCRS Porto Alegre RS

Sexo Estado civil Nome do último cônjuge ou convivente  
Masculino Casado Angela Maria Lopes Sander

Idade Dia Mês Ano Município da naturalidade UF  
75 anos 20 10 1950 Sertão Santana RS

Nome do(a)s Genitor(es)  
Leonel Sander; Antonia Pinhatti Sander

Causa da morte  
Adenocarcinoma de pâncreas metastático. tipo de morte: natural.

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas Número do documento  
Fabiana Witt Cidade: Gustavo Bednarski CRM 30740/RS; CRM 48158/RS

Local de sepultamento / Cremação  
Angelus Memorial e Crematório, em Porto Alegre-RS

Data do registro Dia Mês Ano  
Vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco 21 12 2025

Nome do Declarante Existência de bens Existência de filhos  
Angela Maria Lopes Sander Sim Não

Anotações/Averbações  
Não deixou testamento conhecido.

Anotações de cadastro

Certidão de Nascimento	Livro: A-5	Folha: 149	Termo: 2190	Cartório: 100909
Certidão de Casamento	Livro: B-3	Folha: 248	Termo: 643	Cartório: 098046

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

CNS nº 096602  
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Titular do Ofício: Bel. Calixto Wenzel  
Comarca: Porto Alegre  
Porto Alegre - RS  
Rua Comendador Coruja, 246 - Bairro Floresta  
Fone: (51) 32257900  
E-Mail: contato@cartorio1zona.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Porto Alegre- RS, 21 de dezembro de 2025.

Anderson Souza Viana  
Escrivente Autorizado

Continua no verso

IA 001342700